PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 2023.

Outorga com o título de "**Cidadã Marabaense**" a Senhora **Eveline Cibele Silva Miranda Amoury,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado à Senhora **Eveline Cibele Silva Miranda Amoury,** o título de "**Cidadã Marabaense**", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-13 10:54:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura Eveline Cibele Silva Miranda Amoury, é formada em Direito e Ciências Contábeis , Advogada atuante em Marabá, integrante da comissão da mulher advogada da OAB, cursou Mediação de Conflitos pelo Tribunal de Justiça do Pará, pós graduada em auditoria fiscal e tributária.

Eveline Amoury nasceu em 1984 em Imperatriz-MA, e aos 7 anos de idade veio com sua família à cidade de Marabá-PA. Em nossa cidade cresceu, estudou, casou-se com o médico marabaense Nagilson Amoury, com quem tem seus dois filhos: Sofia e Benício Amoury.

Seu hobby é de ler bons livros e estar com a família. Evangélica desde a adolescência sempre atuou nas ações sociais e de evangelização da igreja. Seu ponto forte é gostar de trabalhar com gente e de ajudar pessoas.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura ética e profissional. Por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto portanto, à apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o título de "**Cidadã Marabaense**" à senhora acima citada.

Marabá, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC